

KROTON EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF: 02.800.026/0001-40

NIRE: 31.300.025.187

Companhia Aberta

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 16 de março de 2018, às 07:30 horas, na sede da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, CEP 30.380-650, Bairro Vila Paris.

2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, nos termos do § 3º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de conferência telefônica.

3. Mesa: Presidente: Evando José Neiva; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara.

4. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram, nos termos do art. 6º, § 2º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia, nesta data, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a capitalização de parcela do saldo da reserva para investimentos, sem emissão de novas ações e sem modificação do número de ações, para adequar, tendo em vista a destinação do lucro líquido prevista nas demonstrações financeiras de 2017, o saldo de reservas aos limites de reservas previstos no art. 199 da Lei 6.404/76 e no estatuto social da Companhia. Em decorrência deste aumento de capital, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 4.417.390.158,90 (quatro bilhões, quatrocentos e dezessete milhões, trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) dividido em 1.640.648.206 (um bilhão, seiscentas e quarenta milhões,

seiscentas e quarenta e oito mil, duzentas e seis) ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal;

(iii) aprovaram o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, bem como as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iv) aprovaram as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(v) aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o qual deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, nos termos e condições apresentados ao Conselho de Administração, nesta data, os quais ficam arquivados na sede da Companhia;

(vi) aprovaram o estudo técnico referente à expectativa de geração de lucros tributários futuros, trazidos a valor presente, que permite a realização do ativo fiscal diferido, conforme legislação aplicável;

(vii) aprovaram o pagamento de dividendos intercalares pela Companhia com base no Lucro Líquido Ajustado da Companhia no 4º trimestre de 2017, encerrado em 31 de dezembro de 2017, após deduzida a reserva legal, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativamente ao exercício social de 2017, no percentual de 40% do Lucro Líquido Ajustado, no valor total R\$ 148.449.604,69 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), sem incidência de correção monetária e sem retenção do imposto de renda na fonte na forma da legislação aplicável e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre os resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

(a) Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observando-se o valor de R\$0,0905488525 por ação ordinária de emissão da Companhia, já deduzidas deste cálculo as ações que se encontram em tesouraria, nesta data.

(b) O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado pela Companhia até o dia 03 de abril de 2018, observando-se a base acionária da Companhia no encerramento do pregão de 22 de março de 2018 (data de corte), nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. A partir do pregão imediatamente subsequente (23 de março de 2018), inclusive, as ações da Companhia negociadas na B3 serão ex dividendos.

(c) Diante da aprovação acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada.

(viii) aprovaram o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia, incluindo os membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado, para o exercício social de 2018, o qual deverá ser submetido à aprovação dos acionistas da Companhia, de acordo com os termos e condições apresentados ao Conselho de Administração, nesta data, os quais ficam arquivados na sede da Companhia;

(ix) aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para tratar das matérias descritas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, da deliberação acerca da remuneração anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2018 e eleição do Conselho Fiscal. A publicação do Edital de Convocação e dos demais documentos pertinentes (incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009) dar-se-ão na forma e prazos previstos em lei;

(x) tomaram conhecimento, por meio da apresentação realizada por seus respectivos coordenadores, dos principais assuntos discutidos e deliberados nas reuniões dos Comitês de Auditoria, Financeiro e de Recursos Humanos, Acadêmico e Responsabilidade Social da Companhia, realizadas durante o 4º trimestre de 2017 encerrado em 31 de dezembro de 2017; e

(xi) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

5. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Evando José Neiva. Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. Conselheiros Presentes: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luis Antônio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo; Bárbara Elisabeth Laffranchi e Nicolau Ferreira Chacur.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.

Evando José Neiva
Presidente da mesa e do CA

Gabriel Mário Rodrigues
Membro do CA

Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto
Membro do CA

Júlio Fernando Cabizuca
Membro do CA

Luis Antônio de Moraes Carvalho
Membro do CA

Altamiro Belo Galindo
Membro do CA

Bárbara Elisabeth Laffranchi
Membro do CA

Nicolau Ferreira Chacur
Membro do CA

Leonardo Augusto Leão Lara
Secretário